



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 03/2023

Processo Licitatório nº 84/2022 - Pregão Eletrônico nº 16/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA/SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.863.884/0001-49, com sede na Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, Várzea Paulista/SP, CEP 13220-001, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **ELISEU NOTÁRIO ALVES**, portador do CPF nº.

CONTRATADO: KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.413.455/0001-95 com sede na Rua Doutor Octávio de Oliveira Santos, 33, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04.558-070, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANDERSON CLAYTON DA ROCHA**, CPF nº.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO

Este contrato fundamenta-se: no Processo Licitatório nº 84/2022, modalidade Pregão, conforme Lei nº 10.520/2002, Resolução 08/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal n.º 8.666/93;

1 – Nos termos propostos pela **CONTRATADA**, que simultaneamente:

- a) constem no Processo Licitatório nº 84/2022, modalidade Pregão;
- b) não contrariem o interesse público;
- c) nos preceitos do direito público;
- d) supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2 - Contratação de empresa especializada em locação de impressoras, manutenção e prestação de serviço, com fornecimento e abastecimento dos respectivos *toneres*, para uso na Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme especificações e condições constantes no Anexo II deste Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

3.1 O Contrato firmado entre as partes já mencionadas, objeto do Pregão Eletrônico nº 16/2022, fica prorrogado por mais doze (12) meses, a partir de 08 de fevereiro de 2026.

3.2 O presente Aditivo Contratual, correspondente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.365,01 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais e um centavo), totalizando o montante de R\$ 16.380,12 (dezesesseis mil trezentos e oitenta reais e doze centavos), referente à locação, manutenção e prestação de serviços, com o fornecimento de 04 (quatro) impressoras e o abastecimento dos respectivos toneres, para o período de 08 de fevereiro de 2026 a 08 de fevereiro de 2027.

3.3 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente Contrato.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

CLÁUSULA QUARTA – DO ENCERRAMENTO

4.1 E por estarem assim, justas e concordes, CONTRATANTE E CONTRATADA, firmam o presente instrumento de Termo Aditivo Contratual, assinadas, digitalmente, na forma da lei.

Várzea Paulista, 29 de janeiro de 2026.

ELISEU NOTÁRIO ALVES
Presidente da Câmara Municipal Várzea Paulista
CONTRATANTE

ANDERSON CLAYTON DA ROCHA
Representante Kersis Sistemas De Impressão E Gestão De Documentos Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: KARINE CARVALHO ROCHA
Cargo: Agente Técnico de Informática

Nome: THAIS YURIE KISHI FERREIRA DE MELO
Cargo: Telefonista/Recepcionista